



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n, Centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Santa Rita de Cássia – BA, no uso de suas atribuições e considerando a regularidade do processo, comunica aos interessados e ao público em geral o resultado do processo acima, a saber: Finalidade do Processo: A contratação de empresas especializada para fornecimento de conjuntos de mesas e cadeiras, de forma atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Santa Rita de Cássia /BA; Futuro Contratado: A empresa EFRAIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.568.430/0001-19, no lote 01 com o valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais) ; a empresa REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.476.243/0001-29, no lote 02 com o valor de R\$ 97.743,00 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais) ; a empresa NEUZA MARIA COSTA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 05.682.756/0001-81, no lote 03 com o valor de R\$ 51.000,00 e no lote 04 com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) prezando o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais); a empresa R. CARVALHO CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.796.849/0001-06, no lote 05 com o valor de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) e no lote 06 com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) prezando o valor global de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Prezando o valor global deste processo de R\$ 252.543,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais). Fonte de Recursos: 1 500 000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Fonte: 1 501 000 – Outros Recursos não Vinculados; Fonte: 1 500 1002 - Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte: 1 600 0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte: 1 661 0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; Fonte: 1 660 0000 - Transferência Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; Fonte: 1 500 1001 – Recursos não Vinculados de Impostos – despesas com Manutenção e desenvolvimento do ensino; Fonte: 1 550 0000- Transferência do Salário Educação; Fonte: 1 750 0000 - Recurso da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE; Fonte: 1 704 0000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais; Fonte: 1 708 0000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais; Fonte: 1 709 0000- Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos; Fonte: 1 540 0000 – Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; Fonte: 1 551 0000 – Transferência de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direito na Escolar (PDDE); Fonte: 1 542 0000 – Transferência do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT; Nestes termos homologo o objeto do presente processo aos licitantes vencedores acima mencionados.

Santa Rita de Cássia-BA, 30 de maio de 2023.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Prefeito